## Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, de São Paulo

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 27 de janeiro de 1954 e filiado à Federação dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade do Estado de São Paulo - C.G.C. 60.976.644/0001-41 SEDE PRÓPRIA: AVENIDA RIO BRANCO, 320 - 3º ANDAR - CONJ. 34 - FONE -3221-4227 - CEP. 01206 -000 SÃO PAULO

Ata da Assembléia Geral Ordinária Virtual do Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo, realizada dia 30 de junho de 2021 – 10:00 horas.

Aos 30 (trimta) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00h horas, realizou-se uma Assembléia Geral Ordinária Virtual, do Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo, em sua sede social, sita `a Av. Rio Branco n° 320 3° andar conj. 34, consoante edital de convocação publicado no Jornal Agora dia 18 de junho de 2021e no Diario oficial do Governo do Estado de São Paulo-Empresarial no dia 24 de junho de 2021, com a seguinte ordem do dia:a) Leitura, discussão e votação sobre propostas para a Convenção Coletiva de Trabalho referente ao período de 01 de Agosto de 2021 á 31 de Julho de 2022 b) Discussão e votação sobre autorização e forma de cobrança de uma Contribuição Assistencial, a ser fixada pela Assembléia Geral, nos termos do , alínea "e" 513, da Consolidação das leis do trabalho e autorização no processo TRT/SP nº 0000241-66,2013,5,02,0024; c) Outorga de plenos poderes à Diretoria do Sindicato, no sentido de firmar um acordo com o respectivo Sindicato Patronal ou, na impossibilidade de uma composição amigável, instaurar Dissidio Coletivo. As 10:00 horas deu-se inicio à Assembleia, com a presença de 06 empregados administrativos, de Empresas de Jornais e Revistas de São Paulo, sob a presidência do Senhor Domingos Fontan -Presidente da entidade, portador do CPF 268.769.658-72, que convidou a mim, Patricia Táparo. portadora do CPF 136.566.598-42, para secretariá-lo. O presidente da sessão esclareceu que a realização da presente se deu de forma virtual face o estado de calamidade e quarentena que decorre da pandemia do COVID-19, conforme reconhecido pela Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020 e Decreto Estadual nº 64.881 de 22/03/2020 e Nota Técnica Conjunta nº 6/2020-PGT/CONALIS. tendo sido escolhida plataforma ZOOM link: https://us02web.zoom.us/j/86195553412?pwd=U1hpdGJLam8rWkpHSVhYS2t1 VzJqdz09 - ID da reunião: 861 9555 3412 - Senha de acesso: b2pDbH Lido o edital, feita a exposição a todos os participantes colocou-se em discussão a pauta de reivindicações divulgada no site do Sindicato e encaminhada por e-mail á aqueles que solicitaram. Foi apresentada para apreciação de todos a proposta patronal para incluir na CCT, uma cláusula que versa sobre o trabalho em (home-office). Tendo em vista que o numero de participantes era exíguo, á assembléia decidiu, por unanimidade, pela suspensão da reunião que foi remarcada para o dia 21 de julho de 2021 ás 10:00 pelo mesmo portal ZOOM que deverá ser divulgado no site da entidade e encaminhado para o e-mail cadastrado, dos empregados e dos participantes desta: Carlos Eduardo Spazzano, Rubens Toledo Penteado, Moisés Amélio de Souza, Johnny Gonçalves Leite, Amanda Nascimento e Angela Aparecida Santana da Silva. Ficou então, adiada a reunião para continuidade no dia 21 de Julho de 2021 que se realizará através do portal. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da mesa deu por encerrado os trabalhos e determinou allavratura da presente ata que vai por mim assinada, bem como, pelo Presidente Assembleia. São / Paulo, de Junho de 2021, aa) 30 Patricia Secretária Domingos Fontan

Presidente